

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
2 **DE GASPAR-SC Nº 03/2019.** Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às oito  
3 horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos, localizada na Avenida das  
4 Comunidades, nº 133, Bairro Centro – Gaspar – SC, realizou-se a reunião ordinária deste  
5 conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Rubiana Azambuja Proença Becker**  
6 representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Leonardo Spizzirri**  
7 **Bolsoni** representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Juliana Menezes Lapa**  
8 representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Carla Stanke** representante  
9 titular da Secretaria de Educação; **Paula Eduarda Corrêa** representante titular da Secretaria  
10 de Saúde; **José da Silva Bonin** representante suplente dos Usuários do SUAS; **Laide David**  
11 **Vitorino** representante suplente Entidades e Organizações de Assistência Social; **Sonia**  
12 **Regina de Souza** representante titular de Entidades e Organizações de Assistência Social;  
13 **Andréia Carla Miranda Bachmann** representante suplente de Entidades e Organizações de  
14 Assistência Social; **Alessandra Graciosa** representante titular de Entidade de Trabalhadores  
15 do SUAS e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A vice-presidente  
16 Rubiana agradeceu a presença de todos, informa que a presidente Danielli justificou sua  
17 ausência na reunião e segue com a leitura da pauta sendo os itens: **1) Aprovação da Ata nº**  
18 **01/2019; 2) Correspondências Recebidas; 3) Correspondências Enviadas; 4) Momento**  
19 **Comissões; 5) Eleição do Presidente e Vice-presidente do conselho; 6) Área de**  
20 **Abrangência dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; 7) Assuntos**  
21 **Gerais. 1) Aprovação da ATA nº 01/2019:** Rubiana questiona se todos os conselheiros  
22 receberam a Ata encaminhada anteriormente via correio eletrônico e se houve alguma  
23 correção. Não havendo nenhuma solicitação de correção e/ou alteração, a Ata foi aprovada  
24 por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes. **2) Correspondências**  
25 **Recebidas:** →Of. **079/2019** SAS informando a substituição do conselheiro titular Santiago  
26 Martin Navia pela representante Juliana Menezes Lapa, sendo sua suplente a representante  
27 Gisele Goedert; →Of. **004/2019** SFGA informando a substituição do conselheiro titular  
28 Marcelo Luis Colla e Daniela Barkhofen suplente, pelos representantes José Lázaro da Silva  
29 Júnior como titular e Claudionei de Oliveira como suplente; →Of. **165/2019 SAS**  
30 respondendo ao ofício 006/2019 sobre a justificativa da desistência do Programa Criança  
31 Feliz, considerando o estudo realizado pela CNM - Confederação Nacional dos Municípios,  
32 que alertou aos prefeitos que o valor repassado aos municípios que aderem ao Programa não  
33 chegaria a cobrir um terço dos custos com a folha de pagamento das equipes de referência.  
34 Considerando que a normativa também não previa cofinanciamento estadual para os  
35 municípios, cabendo exclusivamente as prefeituras complementarem o valor, onerando os  
36 cofres municipais, optou-se pela desistência do Programa. A conselheira Alessandra

37 contribui, explicando aos demais conselheiros como aconteceu a adesão na ocasião do  
38 aceite. O Conselho aprovou a desistência do Programa Criança Feliz onde será emitida e  
39 publicada Resolução. →Of. 166/2019 SAS Referente à abrangência dos Centros de  
40 Referência de Assistência Social – CRAS. Em discussão os conselheiros realizaram alguns  
41 apontamentos como: Se há existência de diagnóstico? Qual o número de atendimento por  
42 território, conforme a Norma Técnica, pois a deficiência de recursos humanos na composição  
43 das equipes técnicas, contribuindo assim, para o aumento da demanda reprimida. Deficiência  
44 de acessibilidade de transporte público em vários bairros do município, inviabilizando o  
45 usuário de participar das atividades ofertadas nos CRAS, bem como de um acompanhamento  
46 efetivo com as famílias. Diante do exposto, este conselho pontua a importância de cobertura  
47 em todo município, porém questiona a viabilidade perante as Normativas para ampliação das  
48 áreas de abrangência dos CRAS do município. Em análise a proposta de ampliação de  
49 bairros de abrangência dos CRAS, este conselho deliberou pela solicitação ao secretário,  
50 através de ofício, a justificativa para a ampliação, bem como o número populacional de cada  
51 área de abrangência, pois o último levantamento do IBGE é de 2010. Pontuado novamente  
52 pela conselheira Carla, a necessidade da realização do diagnóstico no município. **3)**

53 **Correspondências Enviadas:** →Of. 008/2019 solicitando ao secretário o envio trimestral das  
54 prestações de contas da Secretaria de Assistência Social; →Of. 005/2019 solicitando ao  
55 chefe de gabinete Sr. Pedro Inácio Bornhausen a nomeação da conselheira Paula Eduarda  
56 Corrêa, representante da Secretaria de Saúde em substituição ao conselheiro Leonardo;  
57 →Of. 004/2019 encaminhando as prestações de contas para Fernanda Moraes Ramos Alexi,  
58 sendo: Ação Social e Cidadã – Abrigo Feminino – Lar das Meninas: Prestação de Contas  
59 referente à subvenção federal do mês de outubro de dois mil e dezoito, no valor de  
60 R\$10.000,00 (dez mil reais); Prestação de contas referente à subvenção municipal do mês  
61 de outubro de dois mil e dezoito no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais); Prestação de contas  
62 referente à subvenção federal do mês de novembro de dois mil e dezoito no valor de  
63 R\$3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); Prestação de  
64 contas referente à subvenção municipal do mês de novembro de dois mil e dezenove no valor  
65 de R\$ 16.666,66 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis  
66 centavos); Prestação de contas referente à subvenção municipal do mês de dezembro de  
67 dois mil e dezoito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Prestação de contas referente à  
68 subvenção municipal do mês de novembro de dois mil e dezoito, 2ª parcela do 13º salário e  
69 férias no valor de R\$ 20.313,63 (vinte mil, trezentos e treze reais e sessenta e três centavos);  
70 Prestação de contas referente à subvenção municipal do mês de dezembro de dois mil e  
71 dezoito, 2ª parcela do 13º salário e férias no valor de R\$ 21.949,86 (vinte um mil, novecentos  
72 e quarenta e nove reais e oitenta e seis reais); Ação Social e Cidadã – Abrigo Masculino –

73 CEGAPAM: Prestação de contas referente à subvenção federal do mês de outubro de dois  
74 mil e dezoito no valor de R\$ 10.001,84 (dez mil, um real e oitenta e quatro centavos;  
75 Prestação de contas referente à subvenção federal do mês de novembro de dois no valor de  
76 R\$ 3.333,34 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); Prestação de  
77 contas referente à subvenção municipal do mês de novembro de dois mil e dezoito no valor  
78 de R\$ 32.966,67 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete  
79 centavos); Prestação de contas referente à subvenção municipal do mês de dezembro do ano  
80 de dois mil e dezoito no valor de R\$ 31.996,57 (trinta e um mil, novecentos e noventa e seis  
81 reais e cinquenta e sete centavos); Prestação de contas referente a subvenção municipal do  
82 mês de dezembro de dois mil e dezoito no valor de R\$ 15.524,54 (quinze mil. Quinhentos e  
83 vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **Ação Social e Cidadã – Abrigo Lar**  
84 **Pequeno Anjo:** Prestação de contas referente a subvenção federal do mês de setembro do  
85 ano de dois mil e dezoito no valor de R\$ 10.054,90 (dez mil, cinquenta e quatro reais e  
86 noventa centavos); Prestação de contas referente a subvenção federal do mês de outubro de  
87 dois mil e dezoito no valor de R\$ 10.015,90 (dez mil, quinze reais e noventa centavos);  
88 Prestação de contas referente à subvenção federal do mês de novembro de dois mil e  
89 dezoito no valor de R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três  
90 centavos); Prestação de contas referente à subvenção municipal do mês de novembro de  
91 dois mil e dezoito no valor de R\$ 28.966,67 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis  
92 reais e sessenta e sete centavos); Prestação de contas referente a subvenção municipal do  
93 mês de dezembro de dois mil e dezoito no valor de R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil,  
94 oitocentos e quarenta reais); →**Of. 006/2019** ao secretário Santiago informando que o  
95 Programa Criança Feliz foi aprovado pelo CMAS na data de 18/08/2017, porém verificou-se a  
96 inexistência de Resolução aprovando o aceite do referido Programa; Verificou-se à  
97 inexistência do recebimento do protocolo nº 481502018, encaminhado pela gestão na data de  
98 setembro de 2018; Verificou-se que não consta em pauta, nas Atas dos anos de 2017 e 2018  
99 a aprovação do CMAS referente à desistência do Programa Criança Feliz e diante dos  
100 apontamentos, este conselho solicita justificativa da desistência do aceite do Programa  
101 Criança Feliz; →**Of. 007/2019** ao chefe de gabinete Sr. Pedro Inácio Bornhausen solicitando a  
102 nomeação de substituição de conselheiros, sendo: Calisto Lopes Cerqueira substituído por  
103 Leonardo Spizzirri Bolsoni e Santiago Martin Navia por Rubiana Azambuja Proença Becker.  
104 Ressaltando que o conselheiro Santiago Martin Navia atuou neste conselho de 09/02/2017 a  
105 06/08/2018, Decreto 7.535, de 09 de fevereiro de 2017, quando assumiu a Secretaria de  
106 Assistência Social, no dia 07/08/2018, onde nomeou a conselheira Rubiana Azambuja  
107 Proença Becker em 20/08/2018 para substituí-lo. No entanto não foi solicitada na ocasião, a  
108 nomeação da servidora, pela assessoria aos conselhos. Cabe informar que no mês de

109 outubro de 2018, Santiago assumiu novamente como conselheiro titular – Decreto 8.417 de  
110 16 de outubro de 2018 em substituição a conselheira Eloiza Campregher Probst.  
111 →**Memorando nº 85 – SAS** em resposta ao Memorando nº 006/2019 CGM, referente a  
112 parecer das prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao  
113 exercício de 2018; →**E-mail** a Dra. Simone – Procuradoria referente à solicitação de Parecer  
114 sobre as gravações das plenárias; →**E-mail** a Dra. Carla - Procuradoria referente à solicitação  
115 de Parecer sobre as gravações das plenárias. **4) Momento Comissões;** →Comissão de  
116 Acompanhamento dos Programas Federais: No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e  
117 dezenove se reuniu as conselheiras Alessandra, Elígia e Valdéria, onde solicitaram  
118 novamente acesso os relatórios do SUAS Web para contribuir com o planejamento. Com  
119 finalidade de organizar Matriz de Fiscalização. Reforçando que esta solicitação foi realizada  
120 na reunião do dia trinta de janeiro. →Comissão de Acompanhamento dos Programas  
121 Federais: Esta comissão se reuniu no dia trinta de janeiro, sendo as conselheiras Alessandra,  
122 Rubiana e Valdéria e discutiram sobre os objetivos da comissão; estudou os programas  
123 federais executados no município, orientações de fiscalização destes programas, entre  
124 outros. Contudo, concluímos a necessidade de acessar os relatórios do SUAS Web para  
125 obter mais informações do município. E na sequência organizaremos a matriz de fiscalização  
126 para todos os Programas Federais executados no município. A conselheira Alessandra  
127 pontua da necessidade de acessar os relatórios. Eu Marilete informei que não consegui  
128 verificar essa situação devido à grande demanda da assessoria. Informei que em conversa  
129 com o secretário, Santiago informou que virá um auxiliar administrativo do Processo Seletivo  
130 para auxiliar a assessoria. Deliberado pelo conselho solicitar um técnico efetivo para auxiliar  
131 nos trabalhos da assessoria que hoje tem cinco conselhos vinculados na Secretaria de  
132 Assistência Social com demandas específicas e um profissional de Processo Seletivo tem  
133 prazo determinado de contrato. →Comissão de Normas e Regulamentos: Esta comissão se  
134 reuniu no dia onze de fevereiro, sendo as conselheiras Danielli, Rubiana e Juliana e  
135 analisaram o Ofício recebido nº 038/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social,  
136 solicitando à desistência do programa Criança Feliz. Encaminhamentos: Verificou-se que o  
137 programa do governo federal Criança Feliz foi aprovado pelo CMAS na data de 18/08/2017;  
138 Verificou-se a inexistência de Resolução do CMAS aprovando o aceite do referido programa;  
139 Verificou-se a inexistência do recebimento do protocolo nº 481502018, encaminhado pela  
140 gestão na data de setembro/2018; Verificou-se a inexistência da resolução referente a  
141 desistência do programa nos anos de 2017 e 2018; Verificou-se que não consta em pauta nas  
142 atas de 2017 e 2018 a aprovação do CMAS referente à desistência do programa criança feliz.  
143 Deliberações: Encaminhar ofício ao gestor solicitando justificativa da desistência do aceite do  
144 programa Criança Feliz. →Comissão de Normas e Regulamentos: Compareceu para reunião

145 no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezenove, a conselheira Sandra, porém não foi  
146 emitido parecer da análise da documentação da entidade Desafio Jovem Monte das Oliveiras  
147 por falta dos demais conselheiros da comissão. →Comissão de Normas e Regulamentos:  
148 Comissão de Normas e Regulamentos se reuniu no dia vinte e seis de fevereiro, sendo as  
149 conselheiras Juliana, Sônia e Rubiana para elaborar o questionário referente ao diagnóstico  
150 solicitado pelo CMAS na plenária de dezembro/18; Porém sentimos dificuldades pela falta de  
151 elementos necessários para a construção do mesmo. Solicitamos maiores esclarecimentos  
152 acerca deste diagnóstico, quais as demais secretarias envolvidas no projeto. Realizado  
153 discussão em torno do assunto, pontuado da necessidade da criação da equipe de vigilância  
154 socioassistencial. A conselheira Paula Eduarda colocou que no município que trabalhou  
155 anteriormente não houve necessidade de informar as perguntas para a empresa que realizou  
156 o diagnóstico, sendo a empresa Painei. →Comissão de Finanças: Se reuniu no dia primeiro  
157 de março os conselheiros Vicente e Leonardo. Referente à prestação de contas do mês de  
158 janeiro/2019 da Ação Social e Cidadã – abrigo feminino, esta Comissão de Finanças do  
159 CMAS aprovou a referida prestação. Orienta-se sempre seguir com a Lei 13.019 para as  
160 adequações devidas. Prestação: 20/02/2019. Referente à prestação de contas do mês de  
161 janeiro/2019 da Ação Social e Cidadã – abrigo masculino, esta Comissão de Finanças do  
162 CMAS aprovou a referida prestação. Orienta-se sempre seguir com a Lei 13.019 para as  
163 adequações devidas. Prestação: 05/02/2019. Referente à prestação de contas do mês de  
164 janeiro/2019 da Ação Social e Cidadã – Pequeno Anjo, esta Comissão de Finanças do CMAS  
165 aprovou a referida prestação. Orienta-se sempre seguir com a Lei 13.019 para as  
166 adequações devidas. Prestação: 12/02/2019. 5) Eleição do Presidente e Vice-presidente do  
167 conselho: A vice-presidente Rubiana informa que, conforme o Regimento Interno deste  
168 conselho é necessário realizar a eleição do presidente e vice-presidente. Carla coloca que  
169 seria importante a permanência de dois anos o mandato da Mesa Diretora, que a Resolução  
170 Nacional não faz menção da necessidade de alternância anual. A conselheira Juliana faz a  
171 leitura do artigo no regimento Interno que pontua a necessidade da eleição anual. Após  
172 alguns apontamentos e discussões Juliana Menezes Lapa coloca seu nome a disposição e a  
173 vice-presidente eleita foi à conselheira não governamental Alessandra Graciosa. 6) Área de  
174 Abrangência dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social: Foi discutido no  
175 momento correspondências recebidas. 7) Assuntos Gerais. Alessandra colocou que não  
176 conseguirá mais participar da Comissão de Finanças as sextas-feiras pelo fato de ter trocado  
177 de equipe. Eu informo que temos a quinta-feira disponível. A conselheira Sônia faz um convite  
178 a todos sobre o brechó que acontecerá em Blumenau, em frente à Polícia Militar, no próximo  
179 sábado, pois desenvolve um trabalho voluntário as quintas-feiras junto na Cozinha  
180 Comunitária e Brechó Bom Pastor servindo refeições aos necessitados. Não havendo mais

181 nenhum assunto a vice presidente Rubiana agradeceu a presença de todos, e não havendo  
182 nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu  
183 Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

184 Rubiana Azambuja Proença Becker\_\_\_\_\_

185 Leonardo Spizzirri Bolsoni\_\_\_\_\_

186 Juliana Menezes Lapa\_\_\_\_\_

187 Carla Stanke\_\_\_\_\_

188 Paula Eduarda Côrrea\_\_\_\_\_

189 José da Silva Bonin\_\_\_\_\_

190 Laide David Vitorino\_\_\_\_\_

191 Sonia Regina de Souza\_\_\_\_\_

192 Andréia Carla Miranda Bachmann\_\_\_\_\_

193 Alessandra Graciosa\_\_\_\_\_